



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - MANDANTE
JUVENIL SÉRIE A
FIGUEIRENSE x TUBARAO - 11/08/2018 - 15:15 / CT Cambirela - Palhoça



Jogo N°:
54

Árbitro: PAULO ROBERTO NANDI
 Assistente 1: LAURINDO SCHAEFER BIANCHEZZI Assistente 2: RODRIGO JULIO DOS SANTOS DE CARVALHO
 4° Árbitro: EVERTON SCHILLING
 Delegado: ORIVALDO LEAL Avaliador: ALCIDES ZAWASKI PAZETTO

ESCALAÇÃO

N°	CBF	Nome	T/R*	RG
1	546.802	EDUARDO CHRISTOVAM DE ARAUJO	T	124103967
2	586.256	JULIO HENRIQUE DE LACERDA DE PAULA	T	7514245
3	544.760	LUAN CARLOS TARNOVSKI	T	6653261
4	620.224	DAVI COSTA DANTAS DOS SANTOS	T	1526453908
5	548.055	PIERRE WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS	T	290973452
6	535.318	JEAN FLÁVIO BERNARDINO DA SILVA	T	6820510
7	546.143	GABRIEL AMORIM DUARTE	T	6526724
8	550.672	GELIEL SOUZA SILVA	T	9095987625
9	598.982	LUCAS YEWERTON BARBOSA DE LIMA	T	2200436122
10	546.126	ANDRÉ VICTOR REICHERT	T	6084975
11	604.807	RIAN BONFIM DE SANTANA	T	20170714637
12	500.876	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	R	550021747
13	565.086	PABLO HENRIQUE HAMMES	R	7132019261
14	551.217	LUAN PATICK WIEDTHAUER	R	1114267824
15	536.179	RODRIGO DA SILVA BASTOS	R	1112772205
16	577.110	DAVI ALVES DA SILVA	R	3455201
17	549.065	BERNARDO SOUZA TARTER	R	6257752
18	554.875	KAUÊ SIMAS PIEPER	R	6535340
19	593.961	SHAYMON RICARDO DE SOUZA	R	7118195655
20	435.647	VINICIUS PATRICIO DE OLIVEIRA	R	6796272

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RODRIGO VICENZI CASARINI - RG: 432077546 3862260 Aux. Técnico: _____
 Prep. Físico: ANDRE WALTER 4697727 Treinador Goleiro: VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA 8076138761
 Médico: EDUARDO DARUGE NETO CRM: 023291 Massagista: JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES 00112539750

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.

LUCIANO KINDLEIN MORAES

N°: 2 - JULIO HENRIQUE DE LACERDA DE PAULA (C)